



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
7ª Reunião Ordinária - 11/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 105501/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para aumentar o número de ônibus na linha A 145-Bairro Maravilha.

JUSTIFICATIVA

Solicitação se segue em razão das reclamações dos munícipes que reivindicam aumento de ônibus na linha A 145 - Bairro Maravilha.

A referida solicitação se faz necessária para atender melhor os usuários do transporte coletivo da mencionada linha, onde o número de veículos disponibilizados para a rota é insuficiente principalmente nos horários de pico. O aumento da frota de ônibus vai diminuir o tempo de espera no embarque/ desembarque e proporcionar maior conforto para a população do bairro e adjacências, considerando que a linha atende também os Bairros Martins e Osvaldo Resende.

Com intuito de viabilizar e de agilizar o processo, requer-se o atendimento deste requerimento, cuja solicitação vai ao encontro de grande parte da população uberlandense, que depende, exclusivamente, de transporte público, proporcionando maior satisfação aos cidadãos usuários do serviço.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de novembro de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

